

Resposta à interpelação escrita apresentada por Ma Io Fong, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvido o parecer do Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ma Io Fong a 25 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 353/E268/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 7 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 8 de Abril de 2022:

1. Conteúdo do ponto 1 da referida interpelação

No intuito de expandir os espaços desportivos ao dispor da população, o Instituto do Desporto tem vindo a emitir pareceres e apresentar as necessidades junto dos serviços responsáveis pelo planeamento de terrenos, procurando empenhadamente criar mais instalações desportivas. Em relação ao planeamento de terrenos no âmbito desportivo, a fim de maximizar os recursos de solos e tendo em conta os recursos de construção investidos e a sua eficácia, será adoptada uma forma mais duradoura para a construção de instalações desportivas adequadas para Macau, com tendência para a construção de pavilhões polidesportivos de vários pisos, de modo a aproveitar, tanto quanto possível, o espaço disponível dos terrenos. À vista disso, é menos considerada a construção de instalações desportivas temporárias.

Devido à alta densidade populacional de Macau, o IAM aproveita, conforme as necessidades reais, os espaços públicos desocupados das zonas comunitárias para criar campos desportivos ao ar livre. Tendo em conta que o pavilhão desportivo com estrutura de membrana de ar ocupa um maior espaço e precisa de um maior número de instalações electromecânicas, além do elevado custo de manutenção subsequente, acrescido da facilidade com que Macau é afectada por tufões e ventos fortes de monção, não se encontram assim reunidas condições suficientes para construir o referido pavilhão.

2. Conteúdo do ponto 2 da referida interpelação

O Instituto do Desporto está sempre atento à situação da utilização de todas as instalações desportivas, sendo que a maioria destas consiste em recinto coberto. Quanto às instalações desportivas ao ar livre, o Instituto do Desporto dá continuidade à revisão do seu funcionamento, procedendo à melhoria e optimização oportuna, por forma a reduzir o impacto do ruído para os residentes nas proximidades.

Quanto aos campos livres dos bairros comunitários, o Instituto para os Assuntos Municipais irá, de acordo com a situação de utilização de espaço e as condições reais, estudar as medidas de insonorização viáveis (v.g., por meio do uso de plantas) e equilibrar as necessidades de todas as partes para ajustar o horário de abertura. No futuro, vai também tomar em consideração os vários aspectos aquando da escolha de localização, a fim de minimizar o

impacto do ruído para os moradores das zonas envolventes.

Aos 27 de Abril de 2022,

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares